



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



DECRETO Nº 068/2024, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração de Agente Político –
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado Ênio Silva Mendonça, CPF nº 118.887.786-01, do cargo de Agente Político de *Secretário Municipal de Administração e Finanças*, a partir de 19 de março de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 19 de março de 2024.

PUBLICADO
Data <u>19 / 03 / 2024</u>
Local: <u>Quadro arial</u>
Ass: <u>fmd</u>
Nome: <u>Flávia Tomaz</u>

Fabrcio Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 3718-1255